A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 16/20

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Educador Físico Márcio Rodrigues dos Santos.
Autoria: André Carioca.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Educador Físico Márcio Rodrigues dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina e à Baixada Santista.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de maio de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 11/20
Proc. n.º 85/20
cf